



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

Edital de Condições Gerais nº 11/2024 - Publicado no D.O.U. em 02/12/2024

Retificação nº 3 Edital Específico nº 01/2025 - Publicado no D.O.U. em 24/07/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Retificação nº 3 Edital Específico nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União em 24/07/2025, Seção 3, página 57, de acordo com a resolução CONSUNI – UFJ Nº 35/2022 e condições do edital:

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.010078/2024-72
ÁREA DO CONCURSO	Clínica Médica
NÚMERO DE VAGAS	02
REGIME DE TRABALHO	20 hr
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Medicina com Registro no CRM e Título de Especialista em Clínica Médica ou áreas afins

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 4º da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1 No que se refere ao inciso I dos artigos 16 e 17 o tipo de prova será:

prova escrita

prova teórico-prática

2.1.2 A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

com consulta

sem consulta

O candidato terá 1 (uma) hora para consulta, que se realizará em material de acesso público, impresso em papel e previamente aprovado, conforme artigo 27, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.1.3 Lista de pontos para a prova escrita:

1. Fundamentos da Semiologia Médica
2. Semiologia Médica: história clínica
3. Semiologia Médica: exame do sistema respiratório
4. Semiologia Médica: exame do sistema cardiovascular
5. Semiologia Médica: exame do abdômen

6. Pneumonia adquirida na comunidade: do diagnóstico ao tratamento
7. Diabetes: do diagnóstico ao tratamento
8. Dengue: classificação e manejo clínico
9. Doença Renal Crônica: tratamento conservador
10. Insuficiência Cardíaca: do diagnóstico ao tratamento

2.1.4 A prova escrita será realizada até 01 (uma) hora após o sorteio.

2.1.5 A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita	
Itens avaliados	Pontuação
Conhecimentos	6,0
Adequação ao tema	2,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	1,0
Organização, clareza e coerência no desenvolvimento do tema	1,0

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.2.2 Lista de pontos para a prova didática:

1. Fundamentos da Semiologia Médica
2. Semiologia Médica: história clínica
3. Semiologia Médica: exame do sistema respiratório
4. Semiologia Médica: exame do sistema cardiovascular
5. Semiologia Médica: exame do abdômen
6. Pneumonia adquirida na comunidade: do diagnóstico ao tratamento
7. Diabetes: do diagnóstico ao tratamento
8. Dengue: classificação e manejo clínico
9. Doença Renal Crônica: tratamento conservador
10. Insuficiência Cardíaca: do diagnóstico ao tratamento

2.2.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 1º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.2.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 3º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.2.5 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.2.6 Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	5,0

Uso de Metodologia Ativa	1,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento Apresentação da Aula	1,0
Planejamento e Tempo de Aula	1,0

2.3 MEMORIAL

2.3.1 O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2 Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõem artigos 39 a 46 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.3.3 O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.4 A defesa do memorial terá duração máxima de 40 minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 15 minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

2.3.5 Para efeitos de registro, a defesa do memorial será gravada em áudio.

2.3.6 Para a prova de defesa de memorial, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	3,0
Experiência no processo de produção de conhecimento	2,0
Qualificação	3,0
Experiência Administrativa	2,0

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

2.4.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 5 anos, do período de 07/09/2020 a 07/09/2025. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 48 e 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.4.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II - Produção Intelectual	2,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	2,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	29/08/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 30/08/2025 a 31/08/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o indeferimento da inscrição	02/09/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	02/09/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	02/09/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 03/09/2025 a 04/09/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	05/09/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Concurso	08/09/2025	De 7h30 min a 8h	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Sorteio do ponto para a Prova Escrita	08/09/2025	8h	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Período para consulta a materiais previamente à prova	08/09/2025	De 8h05min a 9h05min	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Início e término da prova escrita	08/09/2025	De 9h10min a 13h10min	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Sessão pública para divulgação do resultado preliminar da prova escrita	10/09/2025	9h30min	Sala da Coordenação do curso de Medicina e SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova escrita	De 11/09/2025 a 12/09/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova escrita	17/09/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do resultado final da prova escrita	17/09/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	18/09/2025	8h	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	19/09/2025	8h	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Início da apresentação da Prova Didática**	19/09/2025	8h05min	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Sorteio da ordem de apresentação do Memorial**	19/09/2025	14h	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Início da apresentação do Memorial**	19/09/2025	8h5min	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Sessão Pública para Divulgação do Resultado preliminar do Concurso	22/09/2025	9h	Sala da Coordenação do curso de Medicina e SISCONCURSO-UFJ

Recurso contra o Resultado do Concurso	De 23/09/2025 a 24/09/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Concurso	01/10/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Concurso	01/10/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

* O candidato deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 01/2025 - Área: Clínica Médica”

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 35/2022, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I – ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.
Magistério superior	6 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		PONTOS
A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4

2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada. (*)	5
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
14	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

(*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2

12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de software com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria ad hoc.	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1

(*) Pontos por semestre.

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Instituto/Faculdade ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/ semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Instituto/Faculdade ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Instituto/Faculdade ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **FRACIANE BARBIERI FIORIO, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde**, em 24/07/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458637** e o código CRC **F30F150D**.

Referência: Processo nº 23854.000277/2025-53

SEI nº 0458637